

PARÂMETRO DE CORREÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE NOTAS

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I

No que concerne à atribuição de grau às provas de Direito Internacional Privado I, a banca informa:

“No caso da prova 08, justificamos o seguinte:

A prova traz conteúdo muito sucinto sobre os temas enumerados no tópico. Abordagem sem sistematização clara, com definições e os aspectos clássicos da disciplina do Direito Internacional Privado.

Faltou aprofundar os diversos temas, principalmente com doutrina, jurisprudência e legislação pertinentes, em especial, os artigos 8º, 9º, 16 e 17 da LINDB.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.